	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Número: CCG-FOR-33 Aprovação: Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

UNIDADE:	UNG Centro
CURSO:	NUTRIÇÃO

O Coordenador(a) Suzana Soares Lopes do Curso de Nutrição da Universidade Guarulhos Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19/02/2021 à 26/02/21 *remotamente via link formulário de inscrição que será compartilhado nos grupos das Turma.*

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia *03/03/21 às 11h na clínica de nutrição, no período matutino e às 18h no período na noturno* e constará de prova escrita ou prática sobre os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A análise da prova e do histórico será realizada por uma banca examinadora constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, designados pelo Coordenador do Curso.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	**Disciplina (s)**	**Curso(s)**	**Vagas**
Ingryd Campos	Técnica Dietética Avançada	Nutrição	02 bolsistas
Viviani Jaques Campos	Tecnologia dos Alimentos	Nutrição	01 bolsista

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Guarulhos, 12 de Fevereiro de 2021